



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2026

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de Encantado/RS, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para analisar a contratação da empresa **STABIL ARGAMASSA E CONCRETO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.741.146/0001-44, estabelecida na Rua Henrique Eckhardt, nº 1100, interior de Cruzeiro do Sul/RS, para aquisição de 60 (sessenta) m³ de concreto usinado convencional, com resistência característica à compressão (FCK) de 30 Mpa (FCK 30 MPA), destinado à execução de serviços entre o asfalto e a ciclovia da Lagoa da Garibaldi no Município de Encantado/RS. A presente contratação soma a importância total de **R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)**, sendo o valor unitário de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) por metro cúbico. No valor estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, conforme proposta em anexo, com pagamento em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal devidamente vistada pela Secretária de Agricultura e Obras Públicas. As notas fiscais deverão ser enviadas para o email celic@encantado-rs.com.br. Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria. Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indicam-se as dotações orçamentárias a seguir para atender as despesas decorrentes da presente contratação: **15.451.1103.1516 - Transferência Especial - Emenda 39510001 4.4.90.51.06.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES 23.695.1110.1157 - Transferência Especial Pavimentação Orla Taquari 4.4.90.51.06.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES** Fica dispensado o Contrato com base no Artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021. O material deverá apresentar características compatíveis com a aplicação prevista, garantindo resistência, qualidade e desempenho adequados para a execução da obra. O produto deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias após emissão do empenho, local indicado pela Secretaria de Agricultura e Obras Públicas. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através do servidor Romeu Roque Conte, nomeado pela Portaria nº 329/2026, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução dos serviços e solicitar a correção das mesmas. Justifica-se a presente contratação para atender à demanda da Secretaria de Agricultura e Obras Públicas, visando à execução de serviços de infraestrutura no trecho localizado entre o asfalto e a ciclovia da Lagoa da Garibaldi. Para a execução dos serviços, faz-se necessária a aquisição de concreto usinado convencional, FCK 30 MPa, em quantidade suficiente para atender ao trecho previsto. A aquisição do material permitirá à Secretaria de Agricultura e Obras Públicas realizar os serviços de forma adequada, proporcionando maior resistência e durabilidade à área e contribuindo para a adequada utilização e conservação do espaço. O presente processo preenche os requisitos legais para a Dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando que estão presentes os requisitos legais do art. 72, estando devidamente acompanhado de Termo de Referência, no qual constam informações que identificam o objeto, o preço estimado, a existência de dotação orçamentária, dentre outras especificações, e o Parecer Jurídico. A comissão por unanimidade e com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, opina pela contratação da empresa. Sendo o valor compatível com o praticado no



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

mercado e pelas razões acima expostas. O presente processo será encaminhado para apreciação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

DEISE BUFFON
Membro da Comissão de Licitação

ANA CAROLINE KAUTZMANN
Membro da Comissão de Licitação

LUCAS SCHNEIDERS
Membro da Comissão de Licitação